



BOLETIM OFICIAL 002 / 2022

Para conhecimento e observância dos clubes filiados desta Federação de Futebol do Piauí – FFP e demais interessados, publicamos o seguinte Edital de Convocação (Art. 22 do Estatuto).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Assembléia Geral)

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas e, de conformidade com os artigos 19, inciso II, artigos 21 a 28, 33, inciso XVIII c/c art. 18 e seus parágrafos e artigos 47 a 51 do Estatuto da Entidade, CONVOCA a Assembléia Geral, para reunir-se na sua sede, situada na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1100, Centro, nesta capital, no dia 28 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, no Auditório Carlos Said, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Eleger o Presidente, o 1, 2º e o 3º Vice-Presidentes e os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

Não havendo número legal de presença para a instalação da Assembleia em primeira convocação, com o quórum mínimo de metade e mais um dos filiados com direito a voto, a Assembleia será realizada, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a votos, às 09:00 horas, do mesmo dia 28 de janeiro de 2022, no mesmo local (Artigo 24 do Estatuto).

As Chapas concorrentes aos cargos deverão preencher os requisitos do Artigo 28 e seus parágrafos do Estatuto da Federação de Futebol do Piauí. A inscrição das Chapas poderá ocorrer até o dia 22 de janeiro de 2022, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, situada no mesmo endereço onde será realizada a Assembleia Geral, no prédio anexo do TJD-PI, prazo final, também, para o registro das Associações e Ligas que tenham direito a voto e quitação daquelas que estão em débito com suas obrigações.

A Comissão Eleitoral presidida pelo Sr. Diogo Josennis do Nascimento Vieira (indicado pela OAB), será responsável pela fiscalização do pleito eleitoral, bem como do deferimento das inscrições das Chapas.





No dia 24 de janeiro de 2022, será dada publicidade das Chapas que tiveram suas inscrições deferidas, no site da Federação de Futebol do Piauí, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ffp-pi.com.br/>.

Na Assembleia Geral a ser convocada para a segunda quinzena de janeiro de 2023, na forma Estatutária, dar-se-á a Posse dos eleitos (Artigo 19, inciso II).

Publique-se o presente Edital como determina o Artigo 22 do Estatuto da Federação de Futebol do Piauí.

Teresina-PI, 18 de janeiro de 2022.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí





RELAÇÃO DOS FILIADOS COM DIREITO A VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL, CONFORME ARTIGO 33, ITEM VXIII, E DESDE QUE SE ENQUADREM NO ARTIGO 18 DE SEUS PARÁGRAFOS DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ, DE QUE TRATA ESTE EDITAL (BOLETIM OFICIAL N° 002 / 2022)

CLUBES PROFISSIONAIS

ESPORTE CLUBE FLAMENGO	02 VOTOS
ESPORTE CLUBE TIMON	02 VOTOS
PARNAHYBA SPORT CLUB	01 VOTO
PIAUÍ ESPORTE CLUBE	02 VOTOS
RÍVER ATLÉTICO CLUBE	02 VOTOS
4 DE JUHO ESPORTE CLUBE	01 VOTO
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ALTOS	01 VOTO
SOCIEDADE ESPORTIVA DE PICOS	02 VOTOS
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORISSABBÁ	01 VOTO
SOCIEDADE ESPORTIVA TIRADENTES	02 VOTOS
FLUMINENSE ESPORTE CLUBE	02 VOTOS
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OEIRENSE	01 VOTO
COMERCIAL ATLÉTICO CLUBE	02 VOTOS
CAIÇARA ESPORTE CLUBE	02 VOTOS

LIGAS DE FUTEBOL

LIGA DESPORTIVA CULTURAL DE BARRO DURO	01 VOTO
LIGA DE FUTEBOL DA GRANDE TERESINA	01 VOTO
LIGA DE FUTEBOL DO COQUEIRO DA PRAIA	01 VOTO
LIGA AMARANTINA INDEPENDENTE DE FUTEBOL	01 VOTO
LIGA DE FUT. DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	01 VOTO
LIGA BARRENSE DE FUTEBOL	01 VOTO

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, (PI), 18 de janeiro de 2022.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

